

- Portaria n.º 348 -

© Senhor Braz Pereira de Aguiar, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar o sr. Antonino Jordani, para a partir de 7-1-1963, substituir o Secretário desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento do titular do referido cargo, que se encontra em gozo de trinta (30) dias de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 5 de janeiro de 1963

Braz Pereira de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos
5 de janeiro de 1963.

Domício José Tullius
Diretor Geral da Secretaria.